

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO nº 016/2014

De 10 de junho de 2014

"Decreta feriado municipal no dia 13 de junho de 2014."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bonito

CONSIDERANDO as atividades alusivas ao 25º Aniversário de Emancipação do Município de Bonito-BA

RESOLVE:

Art.1 º Decretar feriado municipal no dia 13 de junho de 2014 (Sexta-Feira).

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 10 de junho de 2014.

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia